



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiada pela Lei de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da Licitação em epígrafe, em conformidade ao artigo 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, referente ao Processo Licitatório abaixo citado:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 19/2019 SRP/PMB

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para manutenção dos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo e Serviço de Utilidade Pública, Agricultura Comércio e Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Gabinete, Assistência Social e do Trabalho, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital

VENCEDORAS:

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME – ITENS 11, 17, 21, 25, 26 E 32.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 107.188,00 (cento e sete mil cento e oitenta e oito reais).

MELO PNEUS LTDA – EPP – ITEM 13.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 21.480,00 (vinte um mil quatrocentos e oitenta reais).

AMIGÃO COMÉRCIO EM GERAL LTDA EPP – ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 28, 29 E 34.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 23.313,18 (vinte e três mil trezentos e treze reais e dezoito centavos).

ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI EPP – ITENS 3, 12, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 30, 31 E 35.

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 104.704,50 (cento e quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 256.685,68 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Boquim/SE, 10 de outubro de 2019.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal